



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 024/2015 AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA N.º 041/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 041/2015, que inclui parágrafos ao Artigo 4º da Lei n.º 322/2010, de 25 de fevereiro de 2010, que Cria Programa Habitacional e de Regularização Fundiária, e dá outras providências.

Art. 1º Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 041/2015, que inclui parágrafos ao Artigo 4º da Lei n.º 322/2010, de 25 de fevereiro de 2010, que Cria Programa Habitacional e de Regularização Fundiária, e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

§ 3º. O pagamento pode ser efetuado em até 60 (Sessenta) prestações mensais e consecutivas, observando-se, como o valor mínimo da prestação, a quantia correspondente a 30% (Trinta por cento) do valor do salário mínimo vigente.

§ 4º. Para as alienações onerosas, nos casos específicos de regularização fundiária, será concedido o desconto de 50% (Cinquenta por cento) para pagamento parcelado em 60 meses, sobre o valor da avaliação que terá por base a Tabela de Valores Genéricos dos Terrenos por m² para cálculo do IPTU e ITBI, sendo concedido ainda o desconto de 70% (Setenta por cento) para pagamento à vista.

§ 5º.....

.....

.....”

Art. 2º Esta Emenda Modificativa n.º 024/2015 incorporar-se-á ao Projeto de Lei Ordinária n.º 041/2015 se aprovada.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 04 de Novembro de 2015.


Nélio Marques de Almeida
Vereador


Jurandir Humberto Alves de Oliveira
Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

Antônio Faleiro Filho
Vereador

Santiago Ferreira Ribeiro
Vereador

Djalma de Sousa Geracy
Vereador

Jeremias Gomes de Castro
Vereador

Domingos de Sena Lopes Filho
Vereador

Jesulindo Gomes de Castro
Vereador

Edmundo Nunes Dourado
Vereador

Jorge Gomes da Mota
Vereador

Emílio Torres de Almeida
Vereador

José Aparecido de Sousa Leite
Vereador

Gilmar Vaz da Costa
Vereador

Gustavo Marques de Oliveira
Vereador

Miguel Rubens dos Santos Oliveira
Vereador

Natanael Caetano do Nascimento
Vereador

Wenner Patrick de Sousa
Vereador



JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem como objetivo de melhorar o Projeto de Lei n.º 041/2015 de autoria do Poder Executivo para que possa beneficiar a população formosense.